

Lei nr 5/61

Sumula - Abre credito Especial.

A Câmara Municipal de Peabiru decreta e
em Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei

12 - Fica aberto o credito especial de Cr 8.000,00 oito mil cruzei-
ros, destinado a atender ás gratificações devidas a vereado-
res, por comparecimento a sessões no mes de outubro do ano
de 1960 e não pagos em época oportuna.

Em caso - para cobertura do credito acima será usado o excedente de
anexação do corrente exercicio.

32 - A presente lei entrará em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contraria.

Prefeitura Municipal de Peabiru em 28 de Abril
de 1961

Prefeito Municipal